

Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. CNPJ 05.238.054/0001-03 - NIRE 31300016960

ATA DA 82ª REUNIÃO DA DIRETORIA Data, horário e local: 23 de janeiro de 2017, às 8 horas, na sede social. Presenças: Participaram os Diretores Franklin Moreira Gonçalves e Dimas Costa; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Franklin Moreira Gonçalves, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-ia. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Orientação de voto em assembleias gerais de credores; e, participação em ações judiciais. Deliberações: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: I- Autorizar, até 31-12-2017, o voto favorável, desfavorável ou de abstenção, pelo representante da Companhia, nas Assembleias Gerais de Credores-AGCs, em relação à aprovação dos Planos de Recuperação Judicial-PRJs apresentados pelas devedoras da Companhia, após exame pela Superintendência Jurídica Executiva-JE da Cemig, conforme orientação de voto emitida através de Resolução do Comitê de Crédito-CIOC da Cemig, nos créditos da Companhia até o valor de um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos, por cliente, e que não represente mais de 10% em sua respectiva classe e subclasse de credores. A Gerência de Controle da Inadimplência e Proteção da Receita das Operações de Compra e Venda de Energia-CV/CR da Cemig deverá apresentar, em janeiro de 2018, à Diretoria, relatório referente às participações em AGCs, demonstrando o que foi negociado; II- Autorizar, até 31-12-2017, a participação nas ações judiciais de cobrança promovidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE, em nome da Companhia, visando ao recebimento de créditos decorrentes do desligamento compulsório de agente daquela Câmara por descumprimento de obrigações. Deverá ser apresentado relatório sobre as ações ajuizadas em janeiro de 2018. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por mim, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros; Franklin Moreira Gonçalves; Dimas Costa. Conferir com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 09-05-2017, sob o número: 6273419, Protocolo: 17/195.681-8. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

9 cm - 28 979327 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ nº 06.981.180/0001-16, CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A. - CNPJ nº 24.285.911/0001-70, CEMIG GERAÇÃO SUL S.A. - CNPJ nº 24.263.183/0001-04, CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A. - CNPJ nº 24.286.195/0001-46 - Nº 500-GI1027 - Óleo Mineral. Adendo nº 02 - Alteração de anexos e de cláusula do Edital de Licitação – Prelâmbulo, alteração do prazo para envio das propostas e da data de realização do pregão - Abertura da sessão pública 12/07/17, às 9 horas - Envio de proposta: siteo www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

3 cm - 28 979415 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Contratos

GF/RP - 5002000458 - Companhia Energética de Minas Gerais x Fator Segurados S.A. Fundamento: Pregão Eletrônico ARP MS/CS 500-H09223. Objeto: seguro garantia judicial. Prazo 24 meses. Valor R\$1.871,77. Ass.: 3/5/17. GF/RP - 5002000459 - Companhia Energética de Minas Gerais x Fator Segurados S.A. Fundamento: Pregão Eletrônico ARP MS/CS 500-H09223. Objeto: seguro garantia judicial. Prazo 24 meses. Valor R\$42.006,71. Ass.: 29/5/17.

3 cm - 28 979312 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ: 06.981.180/0001-16 MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Nº 530-GI1103 - Disjuntor SF6. Adendo nº 01 - inclui anexos, altera cláusula e data de abertura - Abertura da sessão pública 11/07/17, às 9 horas - Envio de proposta: siteo www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

Pregão Eletrônico - Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Nº 530-GI1142 - Conector Perfuração. Adendo nº 01 - Alteração do edital e alteração da data de abertura da sessão pública. - Abertura da sessão pública 20/07/17, às 9 horas - Envio de proposta: siteo www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

4 cm - 28 979417 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CNPJ: 06.981.176/0001-58 MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig GT - CNPJ nº 06.981.176/0001-58 - Nº 510-GI1035 - Sistema de Ilcamento. Adendo nº 02 - altera data de abertura - Abertura da sessão pública 30/06/17, às 9 horas - Envio de proposta: siteo www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

2 cm - 28 979416 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CNPJ: 06.981.176/0001-58 MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Contrato

MG/SB - 4570016414 - Cemig Geração e Transmissão S.A. x Tempus Administração e Serviços Eireli - EPP. Fundamento: Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H1022. Objeto: Serviços de reforma da casa do caseiro e substituição de porta metálica no almoxarifado da UHE Salto Moraes e instalação de guarda corpo na UHE Emborcação, conforme ET-SB-049/17. Prazo 12 meses. Valor R\$144.892,00. Ass.: 26/06/17. Processo Licitatório homologado em: 21/06/17.

3 cm - 28 979320 - 1

LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 11.429.117/0001-01 - NIRE 3130010758-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Data, horário e local: 26 de abril de 2017, às 16 horas, por meio de conferência telefônica. Convocação e participações: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros César Vaz de Melo Fernandes, Eduardo Lucas Silva Serrano, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Julio Cezar Alves de Oliveira e Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Conselheiro Julio Cezar Alves de Oliveira, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-ia. Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Eleição do Presidente do Conselho de Administração; distribuição da verba global anual; e, eleição dos membros da Diretoria, em razão do término do mandato. Deliberações: Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, deliberaram: I- Eleger o Conselheiro Julio Cezar Alves de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Brasília-DF, no SQS, 109, bloco A, apto. 511, Asa Sul, CEP 70373-010, Carteira de Identidade 373024-ES-SSP/ES e CPF 450306857-15, para Presidente deste Conselho, para cumprir o mandato de um ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018; II- Distribuir a verba global anual aprovada na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25-04-2017, ou seja, um milhão, duzentos e oitenta mil reais, estabelecendo que: a) a remuneração mensal individual dos membros do Conselho de Administração seja doze mil, trezentos e vinte e quatro reais; b) a remuneração mensal individual dos Diretores seja: vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais ao Diretor com dedicação exclusiva; e, mil, cento e trinta e um reais aos demais Diretores; c) os Conselheiros que também forem membro efetivo ou suplente do Conselho de Administração da Light S.A. deverão optar entre receber pela Companhia ou o somatório das remunerações pagas pela Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.; d) os Conselheiros e Diretores que forem remunerados pela RME - Rio Minas Energia

Participações S.A. não receberão remuneração pela Companhia; e) a Companhia será responsável pelo recolhimento da conta patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, em relação aos Conselheiros e Diretores, para o período compreendido entre a citada AGO e aquela a realizar-se em 2018; f) o Diretor que exercer a função em caráter exclusivo fará jus, ainda, a licença anual remunerada de trinta dias, acrescida do adicional de um terço da sua remuneração e décimo terceiro salário; III- Eleger os seguintes Diretores sem designação específica, para cumprir mandato de dois anos, ou seja, até a primeira reunião deste Conselho que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2019: Paulo Eduardo Pereira Guimarães, brasileiro, casado, administrador, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 5º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, Carteira de Identidade 9526-CRA/MG e CPF 536751266-68; João Alan Haddad, brasileiro, união estável, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 19º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, Carteira de Identidade 92305-OAB/MG e CPF 220071136-00; e, Robson de Oliveira Carminati, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, Carteira de Identidade MG-190.900.809-SSP/MG e CPF 059267816-47. Os Diretores eleitos declararam, antecipadamente, que não incorem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Luce Empreendimentos e Participações S.A. e assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. César Vaz de Melo Fernandes; Eduardo Lucas Silva Serrano; José Afonso Bicalho Beltrão da Silva; Julio Cezar Alves de Oliveira; Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior. Conferir com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 13-06-2017, sob o número: 6294893, Protocolo: 17/293.471-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

16 cm - 28 979334 - 1

LUCE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 11.429.117/0001-01 - NIRE 3130010758-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Data, horário e local: 20 de abril de 2017, às 16 horas, por meio de conferência telefônica. Convocação e participações: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros Eduardo Lucas Silva Serrano, Helvécio Miranda Magalhães Júnior, João Batista Zolini Carneiro, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior e Oderval Esteves Duarte Filho; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Conselheiro Oderval Esteves Duarte Filho, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-ia. Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 2016; verba anual global para remuneração dos Administradores; e, convocação de Assembleia. Deliberações: Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, deliberaram: I- Aprovar e encaminhar à Assembleia Geral Ordinária o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, bem como os respectivos documentos complementares, referentes ao exercício findo em 31-12-2016; II- Encaminhar à Assembleia Geral Ordinária proposta relativa à verba anual global para a remuneração dos Administradores, no valor de um milhão, duzentos e oitenta mil reais, ficando a Companhia responsável pelo recolhimento da conta patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para o período compreendido entre esta AGO e a que se realizar em 2018. O Diretor que exercer a função em caráter exclusivo fará jus, ainda, a licença anual remunerada de trinta dias, acrescida do adicional de um terço da sua remuneração, e décimo terceiro salário, cabendo à Companhia o recolhimento da contribuição patronal ao INSS. O Conselheiro que também for membro efetivo ou suplente do Conselho de Administração da Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A. deverá optar entre receber pela Companhia ou o somatório das remunerações pagas por essas companhias. Os Diretores e Conselheiros que forem remunerados pela RME-Rio Minas Energia Participações S.A. não receberão remuneração pela Companhia; e, III- Autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 25-04-2017, às 17 horas, para tratar dos itens acima, bem como para eleição dos membros do Conselho de Administração em razão do término de mandato. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. Eduardo Lucas Silva Serrano; Helvécio Miranda Magalhães Júnior; João Batista Zolini Carneiro; Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior; Oderval Esteves Duarte Filho. Conferir com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 12-06-2017, sob o número: 6294132, Protocolo: 17/293.449-4. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

11 cm - 28 979335 - 1

RME - RIO MINAS ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 07.925.628/0001-47 - NIRE 3130010604-7

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Data, horário e local: 20 de abril de 2017, às 16h30min, por meio de conferência telefônica. Convocação e participações: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros Eduardo Lucas Silva Serrano, Helvécio Miranda Magalhães Júnior, João Batista Zolini Carneiro, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior e Oderval Esteves Duarte Filho; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Conselheiro Oderval Esteves Duarte Filho, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-ia. Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 2016; verba anual global para remuneração dos Administradores; e, convocação de Assembleias. Deliberações: Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, deliberaram: I- Aprovar e encaminhar à Assembleia Geral Ordinária o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, bem como os respectivos documentos complementares, referentes ao exercício findo em 31-12-2016; II- Encaminhar à Assembleia Geral Ordinária proposta relativa à verba anual global para a remuneração dos Administradores, no valor de um milhão, duzentos e oitenta mil reais, ficando a Companhia responsável pelo recolhimento da conta patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para o período compreendido entre esta AGO e a que se realizar em 2018. O Diretor que exercer a função em caráter exclusivo fará jus, ainda, a licença anual remunerada de trinta dias, acrescida do adicional de um terço da sua remuneração, e décimo terceiro salário, cabendo à Companhia o recolhimento da contribuição patronal ao INSS. O Conselheiro que também for membro efetivo ou suplente do Conselho de Administração da Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A. deverá optar entre receber pela Companhia ou o somatório das remunerações pagas por essas companhias. Os Diretores e Conselheiros que forem remunerados pela RME-Rio Minas Energia Participações S.A. não receberão remuneração pela Companhia; e, III- Autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 25-04-2017, às 17 horas, para tratar dos itens acima, bem como para eleição dos membros do Conselho de Administração em razão do término de mandato. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. Eduardo Lucas Silva Serrano; José Afonso Bicalho Beltrão da Silva; Julio Cezar Alves de Oliveira; Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior. Conferir com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 09-06-2017, sob o número: 6293497, Protocolo: 17/290.626-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

16 cm - 28 979315 - 1

Usina Termelétrica Barreiro S.A. CNPJ 04.451.907/0001-28 - NIRE 31300015831

ATA DA 135ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Data, horário e local: 09 de janeiro de 2017, às 11h30min, na sede social. Presenças: Participaram os Diretores Franklin Moreira Gonçalves, Márcio José Peres e Wantuil Dionísio Teixeira; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Franklin Moreira Gonçalves, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-ia. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos; orientação de voto em assembleias gerais de credores; e, participação em ações judiciais. Deliberações: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: I- Autorizar, até 31-12-2017, a abertura dos Processos Administrativos de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, bem como as aquisições de materiais e equipamentos e/ou contratações dos serviços abaixo relacionados, para a operação e manutenção da Usina, no valor individual de até cinquenta e sete mil reais; bem como a celebração de termos aditivos, desde que a contratação final seja de até sessenta meses, no valor total acima citado, corrigido contratualmente. Os recursos necessários ao custeio das despesas e investimentos decorrentes das contratações/aquisições deverão estar garantidos neste exercício e assegurados nos orçamentos para os anos da sua vigência. As contratações e aquisições deverão ser informadas, semestralmente, à Diretoria Executiva. Descrição dos serviços e materiais: Combustível e óleo para veículos, transformadores e geradores. Seguro de risco operacional, civil e de incêndio. Móveis, equipamentos e materiais de escritório, higiene, limpeza e alimentícios. Material institucional, normas, manuais e coleções de cunho técnico. Fornecimento de hidráulicos, mecânicos, elétricos, eletrônicos, de telecomunicação e de informática. Uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva. Aluguel de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos industriais e de informática. Operação, manutenção e inspeção da usina, subestação e linhas de transmissão e de distribuição. Conservação e limpeza e vigilância patrimonial. Estudos, projetos e serviços de engenharia, telecomunicações e informática. Conservação e manutenção de veículos e equipamentos. Meio ambiente para execução de programas e projetos ambientais. Destinação de resíduos e alienação de material inservível. Assessoria, consultoria e auditoria. Serviços administrativos. Treinamentos técnicos e administrativos. Serviços de saúde ocupacional, qualidade de vida, ginástica laboral e medicina do trabalho. Transporte de material e pessoas. Reprografia e gráfica. II- Autorizar, até 31-12-2017, o voto favorável, desfavorável ou de abstenção, pelo representante da Companhia, nas Assembleias Gerais de Credores-AGCs, em relação à aprovação dos Planos de Recuperação Judicial-PRJs apresentados pelas devedoras da Companhia, após exame pela Superintendência Jurídica Executiva-JE, da Cemig, conforme orientação de voto emitida através de Resolução do Comitê de Crédito-CIOC da Cemig, nos créditos da Companhia até o valor de um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos, por cliente, e que não represente mais de 10% em sua respectiva classe e subclasse de credores. A Gerência de Controle da Inadimplência e Proteção da Receita das Operações de Compra e Venda de Energia-CV/CR da Cemig deverá apresentar, em janeiro de 2018, à Diretoria, relatório referente às participações em AGCs, demonstrando o que foi negociado; III- Autorizar, até 31-12-2017, a participação nas ações judiciais de cobrança promovidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE, em nome da Companhia, visando ao recebimento de créditos decorrentes do desligamento compulsório de agente daquela Câmara por descumprimento de obrigações. Deverá ser apresentado relatório sobre as ações ajuizadas em janeiro de 2018. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por mim, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros; Franklin Moreira Gonçalves; Márcio José Peres; Wantuil Dionísio Teixeira. Conferir com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 09-05-2017, sob o número: 6273325, Protocolo: 17/195.551-0. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

16 cm - 28 979329 - 1

RME - RIO MINAS ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 07.925.628/0001-47 - NIRE 3130010604-7

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Data, horário e local: 26 de abril de 2017, às 17 horas, por meio de conferência telefônica. Convocação e participações: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros César Vaz de Melo Fernandes, Eduardo Lucas Silva Serrano, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Julio Cezar Alves de Oliveira e Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Conselheiro Julio Cezar Alves de Oliveira, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-ia. Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Eleição do Presidente do Conselho de Administração; distribuição da verba global anual; e, eleição dos membros da Diretoria, em razão do término do mandato. Deliberações: Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, deliberaram: I- Eleger o Conselheiro Julio Cezar Alves de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Brasília-DF, no SQS, 109, bloco A, apto. 511, Asa Sul, CEP 70373-010, Carteira de Identidade 373024-ES-SSP/ES e CPF 450306857-15, para Presidente deste Conselho, para cumprir o mandato de um ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018; II- Distribuir a verba global anual aprovada na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25-04-2017, ou seja, um milhão, duzentos e oitenta mil reais, estabelecendo que: a) a remuneração mensal individual dos membros do Conselho de Administração seja doze mil, trezentos e vinte e quatro reais; b) a remuneração mensal individual dos Diretores seja: vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais ao Diretor com dedicação exclusiva; e, mil, cento e trinta e um reais aos demais Diretores; c) os Conselheiros que também forem membro efetivo ou suplente do Conselho de Administração da Light S.A. deverão optar entre receber pela Companhia ou o somatório das remunerações pagas pela Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.; d) os Conselheiros e Diretores que forem remunerados pela Luce Empreendimentos e Participações S.A. não receberão remuneração pela Companhia; e) a Companhia será responsável pelo recolhimento da conta patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, em relação aos Conselheiros e Diretores, para o período compreendido entre a citada AGO e aquela a realizar-se em 2018; f) o Diretor que exercer a função em caráter exclusivo fará jus, ainda, a licença anual remunerada de trinta dias, acrescida do adicional de um terço da sua remuneração e décimo terceiro salário; III- Eleger os seguintes Diretores sem designação específica, para cumprir mandato de dois anos, ou seja, até a primeira reunião deste Conselho que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2019: Paulo Eduardo Pereira Guimarães, brasileiro, casado, administrador, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 5º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, Carteira de Identidade 9526-CRA/MG e CPF 536751266-68; João Alan Haddad, brasileiro, união estável, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 19º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, Carteira de Identidade 92305-OAB/MG e CPF 220071136-00; e, Robson de Oliveira Carminati, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, Carteira de Identidade MG-190.900.809-SSP/MG e CPF 059267816-47. Os Diretores eleitos declararam, antecipadamente, que não incorem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da RME - Rio Minas Energia Participações S.A. e assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidas pelo Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. César Vaz de Melo Fernandes; Eduardo Lucas Silva Serrano; José Afonso Bicalho Beltrão da Silva; Julio Cezar Alves de Oliveira; Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior. Conferir com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 09-06-2017, sob o número: 6293497, Protocolo: 17/290.626-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

Usina Termelétrica Barreiro S.A. CNPJ 04.451.907/0001-28 - NIRE 31300015831

ATA DA 135ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Data, horário e local: 09 de janeiro de 2017, às 11h30min, na sede social. Presenças: Participaram os Diretores Franklin Moreira Gonçalves, Márcio José Peres e Wantuil Dionísio Teixeira; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Franklin Moreira Gonçalves, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-ia. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Contratação de serviços e aquisição de materiais e equipamentos; orientação de voto em assembleias gerais de credores; e, participação em ações judiciais. Deliberações: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: I- Autorizar, até 31-12-2017, a abertura dos Processos Administrativos de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, bem como as aquisições de materiais e equipamentos e/ou contratações dos serviços abaixo relacionados, para a operação e manutenção da Usina, no valor individual de até cinquenta e sete mil reais; bem como a celebração de termos aditivos, desde que a contratação final seja de até sessenta meses, no valor total acima citado, corrigido contratualmente. Os recursos necessários ao custeio das despesas e investimentos decorrentes das contratações/aquisições deverão estar garantidos neste exercício e assegurados nos orçamentos para os anos da sua vigência. As contratações e aquisições deverão ser informadas, semestralmente, à Diretoria Executiva. Descrição dos serviços e materiais: Combustível e óleo para veículos, transformadores e geradores. Seguro de risco operacional, civil e de incêndio. Móveis, equipamentos e materiais de escritório, higiene, limpeza e alimentícios. Material institucional, normas, manuais e coleções de cunho técnico. Fornecimento de hidráulicos, mecânicos, elétricos, eletrônicos, de telecomunicação e de informática. Uniformes e equipamentos de proteção individual e coletiva. Aluguel de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos industriais e de informática. Operação, manutenção e inspeção da usina, subestação e linhas de transmissão e de distribuição. Conservação e limpeza e vigilância patrimonial. Estudos, projetos e serviços de engenharia, telecomunicações e informática. Conservação e manutenção de veículos e equipamentos. Meio ambiente para execução de programas e projetos ambientais. Destinação de resíduos e alienação de material inservível. Assessoria, consultoria e auditoria. Serviços administrativos. Treinamentos técnicos e administrativos. Serviços de saúde ocupacional, qualidade de vida, ginástica laboral e medicina do trabalho. Transporte de material e pessoas. Reprografia e gráfica. II- Autorizar, até 31-12-2017, o voto favorável, desfavorável ou de abstenção, pelo representante da Companhia, nas Assembleias Gerais de Credores-AGCs, em relação à aprovação dos Planos de Recuperação Judicial-PRJs apresentados pelas devedoras da Companhia, após exame pela Superintendência Jurídica Executiva-JE, da Cemig, conforme orientação de voto emitida através de Resolução do Comitê de Crédito-CIOC da Cemig, nos créditos da Companhia até o valor de um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos, por cliente, e que não represente mais de 10% em sua respectiva classe e subclasse de credores. A Gerência de Controle da Inadimplência e Proteção da Receita das Operações de Compra e Venda de Energia-CV/CR da Cemig deverá apresentar, em janeiro de 2018, à Diretoria, relatório referente às participações em AGCs, demonstrando o que foi negociado; III- Autorizar, até 31-12-2017, a participação nas ações judiciais de cobrança promovidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica-CCEE, em nome da Companhia, visando ao recebimento de créditos decorrentes do desligamento compulsório de agente daquela Câmara por descumprimento de obrigações. Deverá ser apresentado relatório sobre as ações ajuizadas em janeiro de 2018. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por mim, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros; Franklin Moreira Gonçalves; Márcio José Peres; Wantuil Dionísio Teixeira. Conferir com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 09-05-2017, sob o número: 6273325, Protocolo: 17/195.551-0. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

Usina Termelétrica Barreiro S.A. CNPJ 04.451.907/0001-28 - NIRE 31300015831

ATA DA 134ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Data, horário e local: 30 de dezembro de 2016, às 9 horas, na sede social. Presenças: Participaram os Diretores Franklin Moreira Gonçalves, Márcio José Peres e Wantuil Dionísio Teixeira; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Franklin Moreira Gonçalves, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-ia. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Orçamento para 2017; e, comercialização de sobras e déficits de energia elétrica. Deliberações: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: I- Aprovar o orçamento para 2017, elaborado a preços correntes; e, II- Autorizar a realização e a participação em leilões destinados a comercializar com agentes de mercado, inclusive com partes relacionadas, sobras ou déficits mensais de energia elétrica da Companhia, para o período de janeiro a dezembro/2017, bem como a celebração dos respectivos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de Curto Prazo decorrentes deste processo, inclusive termos aditivos, de distrato e de quitação, de acordo com os seguintes parâmetros: a) as operações deverão ser efetivadas, preferencialmente, por meio de licitações, na modalidade de leilão; b) os fornecimentos de energia deverão ser limitados a cinco meses; c) as operações deverão ser contratadas observando os limites de preços recomendados pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia da Cemig-CGRE, a indicação de preços mensal-mente feita pela Gerência de Operação de Compra e Venda de Energia no Atacado-CV/AT da Cemig e a indicação de volume feita mensalmente pela Gerência de Análise e Controle de Riscos de Energia-PC/AR da Cemig; d) os leilões relativos à venda ou à compra mensal dessa energia elétrica deverão ser operacionalizados pela Superintendência de Compra e Venda de Energia no Atacado – CV da Cemig; e) os contratos resultantes dessas vendas ou compras para clientes livres deverão ser negociados e gerenciados pela Superintendência de Prospecção e Relacionamento Comercial com Clientes Corporativos-RL e pela Superintendência de Prospecção e Relacionamento Comercial com Clientes do Mercado Incentivado-MI, ambas da Cemig, e os demais, pela CV. Os instrumentos celebrados deverão ser informados à Diretoria Executiva por meio de relatórios trimestrais. Encerramento: Franqueada a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por mim, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros; Franklin Moreira Gonçalves; Márcio José Peres; Wantuil Dionísio Teixeira. Conferir com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 09-05-2017, sob o número: 6273330, Protocolo: 17/195.534-0. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

11 cm - 28 979330 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ABAETÉ RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 1910002706

Partes: EMG/SEF e Município de Abaeté. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o EMG/SEF e o Município, visando à integração de esforços e atividades entre o governo estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os convênientes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com efeitos retroativos a 15/02/2017 e término em 14/02/2022. Paulo de Souza Duarte, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda, em exercício- 28/06/2017. Ficam convalidados todos os atos praticados desde 15/02/2017 até a data de assinatura deste instrumento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Resumo do IV Termo Aditivo ao Contrato SEF nº 1900010631 Portal de Compras nº 6568 / Processo de Compras nº 119100100141/2013

Partes: EMG/SEF e CPM Braxis S/A. Objeto: I - Alteração do endereço da Contratada; II - Alteração do representante legal da SEF; III - Prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 30/06/2017 e término em 29/06/2018, IV - Alteração da Cláusula Terceira: Do Preço; V - Alteração da Cláusula Décima: Do Valor Estimado, VI - Alteração da Cláusula Décima Primeira: Da Dotação Orçamentária. Valor Estimado: R\$26.375.216,41. Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI - 28/06/2017.

6 cm - 28 979308 - 1

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Dívida e de Convalidação de Atos

Partes: EMG/SEF e MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. Objeto: Reconhecimento e quitação de dívida no valor total de R\$426.318,80 relativo à prestação de serviços no período de 21/11/2016 a 03/02/2017 e convalidação de atos no período de 21/11/2016 a 03/02